Termo de Vista ao [illegible] Manoel de Barros Rebello Velho, como Curador interino dos Reos na seguinte linha

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro, quarto digo de Janeiro, de mil e setecentos noventa e quatro, nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá em Cartorio de mim Escrivão ao diante nomeado, continuo Vista destes Autos, ao Advogado Manoel de Barros Rebello Velho, Curador interino dos Orfãos Reos nesta Causa nomeado por parte de [illegible] para [illegible] este Termo de Vista [illegible] Escrivão [illegible] que o escrevi

Contrario por negação com protesto de [illegible] final –

Rodrigues Velho

Requerimento de Audiencia em que o Curador dos Reos, a Estes [illegible] [illegible] [illegible] por negação e Requereu [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] destes Autos para Vera [illegible]

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil setecentos [illegible] nesta Villa Real do [illegible] [illegible] digo

1785